



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 318/2019  
Data: 04/02/2019 Horário: 11:51  
Legislativo - MOC 57/2019

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento da Senhora Tereza de Camargo Marquiori, manifestando condolências à família.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Tereza de Camargo Marquiori

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Faleceu no dia 02 de fevereiro de 2019, a Senhora TEREZA DE CAMARGO MARQUIORI, e foi com grande tristeza que recebi a lamentável notícia pelo seu passamento e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.

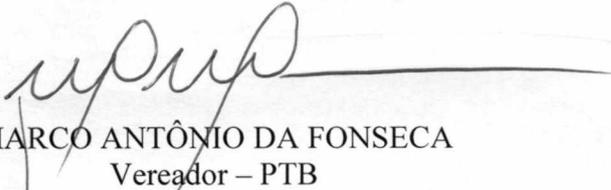
Dona Tereza tinha 72 anos de idade e uma vasta experiência de vida, onde juntamente com seu marido, o Senhor Augusto Marquiori (*in memoriam*), construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Antonio, Dorival, José, Lucimara e Patrícia, que nunca esquecerão a mãe guerreira que tiveram e que com certeza continuarão levando seus ensinamentos às próximas gerações da família.

Era uma mulher honesta, batalhadora, muito bondosa e seu sorriso tímido conquistava a todos que puderam conhecê-la e passar agradáveis momentos ao seu lado, ouvindo suas histórias de vida.

Não teremos mais a companhia dessa Senhora que era tão querida e amada por todos que a conheciam, principalmente seus familiares e amigos, mas temos a certeza de que Dona Tereza está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno, o que dá o conforto nesse momento tão triste e doloroso.

Por fim, solicito que esta justa e merecida homenagem póstuma a esta Senhora tão estimada, seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa, enviando aos membros da família cópia desta Moção para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 04 de fevereiro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

